

DINHEIRO
DE
S. PEDRO

(QUINTA PASTORAL)

E

IMMACULADA CONCEIÇÃO

(JUBILEU DA DEFINIÇÃO DO DOGMA)

D. ANTONIO

BISPO DO PORTO



PORTO

TYP. CATHOLICA de José Fructuoso da Fonseca

72—Rua da Picaria—74

1964



(469.13)

1639

DINHEIRO DE S. PEDRO

1633

DONHEIRO DE S. PEDRO

DINHEIRO

DE

S. PEDRO

(QUINTA PASTORAL)

E

IMMACULADA CONCEIÇÃO

(JUBILEU DA DEFINIÇÃO DO DOGMA)

D. ANTONIO

BISPO DO PORTO



*Barcelone
Perma.*

PORTO

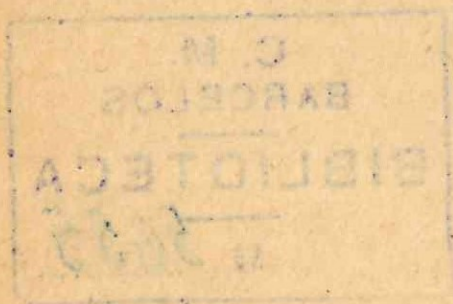
TYP. CATHOLICA de José Fructuoso da Fonseca

72—Rua da Picaria—74

1904

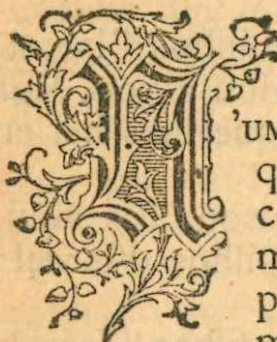


1639



D. ANTONIO José de Souza Barroso, por
mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica
Bispo do Porto, Prelado assistente ao
Solio Pontificio, do Conselho de Sua Ma-
gestade Fidelissima, Par do Reino, Grã-
Cruz da Ordem de Nossa Senhora da
Conceição de Villa Viçosa, etc.

*Ao Rev.^{mo} Cabido, Rev. Clero e mais fieis
da Nossa Diocese, Saude,
Paz e Benção em Jesus Christo, Nosso Senhor e Salvador*



UM dos livros do Antigo Testamento ⁽¹⁾ lemos
que «um dia Moysés levára o gado que apas-
centava para o interior do deserto e viéra ao
monte de Deus Horeb, onde o Senhor lhe ap-
pareceu n'uma chamma de fogo, que sahia do
meio d'uma çarça que ardia sem se consumir.

Disse pois Moysés: Irei, e verei esta grande visão, por
que causa se não consome a çarça.

Mas o Senhor vendo-o vir a examinar o que via, cha-
mou-o do meio da çarça, e lhe disse: Moysés, Moysés. Elle
lhe respondeu: Aqui estou.

E Deus continuou: Não te chegues para cá: tira os sa-
patos de teus pés, porque o lugar, em que estás, é uma
terra santa.

Mais disse ainda: Eu sou o Deus de teu pae, o Deus
d'Abrahão, o Deus d'Isaac, o Deus de Jacob. Cobriu Moy-
sés o seu rosto, porque não ousava olhar para Deus.

E o Senhor lhe disse: Eu vi a afflicção do meu Povo
no Egypto; e ouvi o clamor, que elle levanta, por causa da
cruzeza d'aquelles, que têm a intendencia das obras:

(1) Exodo, Cap. III

E sabendo qual é a sua dôr, desci para o livrar das mãos dos Egypcios, e para o fazer passar d'esta terra para outra terra boa e espaçosa; para uma terra, onde correm arroios de leite, e de mel; para o paiz dos Cananeos, dos Hetheos, dos Amorrheos, dos Ferezeos, dos Heveos, e dos Jebuseos.

O clamor pois dos filhos d'Israel chegou aos meus ouvidos: e eu vi a sua afflicção, e de que modo elles são opprimidos pelos Egypcios.

Mas vem tu, e eu te enviarei a Faraó para que tires do Egypto os filhos d'Israel meu Povo.

E Moysés disse a Deus: Quem sou eu, que vá a Faraó, e tire do Egypto os filhos d'Israel?

Deus lhe respondeu: Eu serei contigo: e este será o signal de que eu te mandei. Depois de haveres tirado o meu Povo do Egypto, tu offerecerás a Deus um sacrificio sobre este monte.

Disse Moysés a Deus: Eis aqui eu irei aos filhos d'Israel, e lhes direi: O Deus de vossos paes me enviou a vós. Mas se elles me disserem: Que nome é o seu? que lhes hei eu de responder?

Disse Deus a Moysés: Eu sou o que sou. Eis aqui, proseguiu elle, o que tu has de dizer aos filhos d'Israel: Aquelle, que é, me enviou a vós.

Mais disse Deus ainda a Moysés: Dirás aos filhos d'Israel: O Senhor Deus de vossos paes, o Deus d'Abrahão, o Deus d'Isaac, o Deus de Jacob me enviou a vós. Este é o meu Nome por toda a eternidade, e este o meu Memorial pelo decurso de todas as gerações.»

Caros diocesanos: Tambem nós, á semilhança de Moysés, vamos e contemplemos um grandioso espectáculo, uma magestosa visão, que, ha vinte seculos, se patentea aos olhos de todos os homens. Esse espectáculo grandioso é o do Papado; essa magestosa visão, sem se consumir, é a serie ininterrupta dos Vigarios de Jesus Christo, que, começada em S. Pedro e ora representada por Pio X, só acabará no fim dos seculos.

Aquelle que foi salvo das aguas do Nilo e que no monte Horeb recebe a missão especial de ir libertar os seus

irmãos do captiveiro do Egypto — é a figura de Pedro, que no lago de Tiberiades, quando a barca se cobria das ondas e a tempestade era forte, com seus companheiros accordavam a Jesus e lhe diziam: Senhor, salva-nos, que perecemos, e é que mais tarde recebe também a missão do supremo Apostolado.

Aquelle é o chefe do povo escolhido, a quem guia na saída do Egypto, na travessia do Jordão e no deserto; Pedro é o chefe da Igreja fundada por Jesus Christo, que por Este é enviado á conquista do mundo, e que vae alistar discipulos por toda a parte sem excluir o proprio palacio dos Cesares. ⁽¹⁾

Moysés, com a consciencia da sua pequenez, exclama: Quem sou eu, que vá a Faraó e tire do Egypto os filhos de Israel? «Eu serei contigo» respondeu-lhe Deus.

Tambem Pedro, o rude pescador da Galilêa, recebe não uma mas muitas promessas do Divino Mestre de que *estaria com elle*, e que, embora satanaz procurasse joeira-lo como trigo, nada conseguiria, porque Jesus rogaria por elle para que lhe não faltasse a fé.

Á semilhança de Moysés tambem ainda ha poucos mezes um Cardeal da Santa Igreja, com supplicas acompanhadas de lagrimas, procurava affastar de si o pesado cargo do Pontificado. Com lagrimas e orações ardentes tambem dizia: «Quem sou eu, que vá succeder áquelle que, durante quasi vinte e seis annos, governou a Igreja com sabedoria consummada? Quem sou eu para guiar a humanidade, atravez do deserto, na hora presente?»

Mas nem supplicas, nem lagrimas, nem orações ardentes foram bastantes para affastar do Cardeal Sarto o calix, que lhe apresentavam e teve de cahir vencido menos pela violencia dos homens do que pela de Deus, contra Quem prudencia alguma póde prevalecer.

Eleito o Cardeal Sarto para vigario de Jesus Christo, e tendo adoptado o nome de Pio X, eis que, volvidos dois mezes, na sua primeira encyclica traça o seu plano de governo, dizendo que no exercicio supremo do Pontificado terá unicamente em vista *«tudo restaurar em Christo para que Christo seja tudo e em tudo.»*

(1) Ad. Phil. IV, 22.

N'este importante documento Pio X ennumera os principaes males dos tempos presentes, taes como o abandono de todo o respeito a Deus, a negação da sua soberania, a usurpação do lugar do Creador, chegando o homem a sacudir o jugo do poder de Deus para dedicar a si mesmo o mundo visível, á maneira de templo, onde pretende receber as adorações de seus semelhantes.

Contra todos os erros e vícios, é preciso promover o partido de Deus; é preciso reconduzir as nações á obediencia da Igreja e Esta por sua vez as sujeitará a Christo e Christo a Deus.

Como a Moysés é dada a missão de libertar os seus irmãos opprimidos, assim ao Pontifice Romano é dado guiar os homens para os libertar da escravidão do erro ou do vicio, oppressão bem mais triste do que a soffrida pelo povo judeu.

Por tudo isto se explica tambem o amor que os catholicos consagram ao Vigario de Jesus Christo e as provas de dedicação que por toda a parte lhe são tributadas. E este amor e esta dedicação traduziram-se nos actos de culto com que era suffragada a alma d'um Papa que baixava ao tumulo, ou nos hymnos de acção de graças pela eleição do successor d'Aquelle; e esse amor e dedicação traduzem-se ainda no tributo voluntario com que os fieis concorrem annualmente para o Dinheiro de S. Pedro afim de alliviar, ainda que em pouco, as muitas despesas do Papado.

Pelo que respeita á primeira prova d'amor para com o Vigario de Jesus Christo, Nós não podemos deixar passar esta occasião sem agradecermos ao Rev.^{mo} Cabido, Rev. Parochos, Clero e fieis da cidade do Porto e freguezias visinhas a comparencia ás exequias celebradas por alma de Leão XIII, ao Te-Deum em acção de graças pela eleição de Pio X, actos estes que tiveram logar na Sé Cathedral.

As Ex.^{mas} Auctoridades Civis, Militares, Judiciaes, Directores de estabelecimentos litterarios e outras corporações ou mesmo particulares — não devemos deixar de consignar a Nossa gratidão por virem abrilhantar aquellas religiosas cerimoniaes e dar publico testemunho da sua fé.

A's differentes Ordens, Confrarias ou Associações, quer da cidade quer de toda a diocese, aos Rv.^{mos} Vigarios da Vara que nos seus districtos, ou Rv. Parochos nas respectivas freguezias promoveram exequias e Te-Deum ou outros

actos religiosos — agradecemos a promptidão como accederam aos Nossos convites das Provisões de 22 e 28 de julho e 6 d'agosto.

*

*

*

Com relação ao Dinheiro de S. Pedro fechamos as contas do anno findo e no dia 10 do corrente enviamos ao Encarregado dos Negocios da Santa Sé em Portugal um cheque no valor de 1:699.7235 reis.

Esta collecta annual do Dinheiro de S. Pedro é um pe-nhor permanente do affecto e filial dedicação dos Portuen-ses para com o Pontifice Romano. Se nas contas do pre-sente anno não são representadas algumas freguezias da Nossa diocese, esperamos todavia, que o serão no proximo anno e para isso renovamos as instrucções dadas pelo Nosso Antecessor aos Rev. Parochos para em suas freguezias se promover e arrecadar o Dinheiro de S. Pedro :

Artigo 1.º Em cada freguezia constituir-se-ha uma commissão parochial, que voluntariamente se encarregue de promover por modo permanente e receber os donativos pecuniarios, que formarão o *Dinheiro de S. Pedro*. Para este fim o Rev.º Parocho, logo que receba estas instrucções, dirigir-se-ha á mesa da irmandade do Santissimo, ou, se o julgar mais conveniente, a tres parochianos seus dos mais respeitaveis, para formarem com elle essa Commissão, e por si e por outras pessoas de um e outro sexo promoverem as offertas ao Santo Padre, que serão arrecadadas por um thesoureiro de sua escolha.

Art. 2.º Organizada a commissão, o Rev.º Parocho, transferindo a estação conventual para a Missa mais concorrida, dará aos seus freguezes conhecimento d'ella e do fim a que se propõe, lendo-lhes a Nossa Carta Pastoral e estas instrucções. Poderá, se o entender util, exhortar os fieis em termos discretos e simples a que, como filhos da Igreja, auxiliem o Supremo Pastor com seus donativos ; mas a todos fará bem sentir que, além de espontaneos, devem ser offertados sem o menor sacrificio, e que, por minutos que sejam, receber-se-hão com sincero agradeci-mento.

Art. 3.º O mesmo Rev.º Parocho d'accordo com a commissão escolherá e annunciará no decurso do anno dous domingos ou dias santos dos de maior festividade e devoção na freguezia, e n'elles dentro da igreja parochial procederá a uma collecta de esmolas para o mesmo fim; porém muito lhe recommendamos se haja n'esse pedido de maneira que nenhum vexame ou embaraço sinta quem não puder ou não quizer contribuir com o seu óbulo.

Art. 4.º Authorisamos a commissão, e na sua falta o Rev.º Parocho, a mandar collocar dentro da igreja parochial, ou, se assim parecer preferivel, n'uma capella dentro da freguezia, em local apropriado e bem patente, um mealheiro com a designação—*Subsidio para o Santo Padre*—, o qual será aberto em presença da commissão, ou do Rev.º Parocho e dous de seus freguezes, por occasião da remessa dos donativos.

Art. 5.º O thesoureiro parochial nomeado especialmente para esta collecta de donativos, fará d'elles entrega ao Rev.º Vigario da Vara respectivo em seguida ao peditório mencionado no artigo 3.º, e cobrará o competente recibo.

Art. 6.º Os Rev.ºs Vigarios da Vara farão entrega dos donativos que d'elles constarem ao Rev.º Escrivão da Camara Ecclesiastica, que pela mesma fórma lhes passará quitação.

§ unico. O mesmo Rev.º Escrivão da Camara está authorisado a receber os donativos directamente dos Thesoureiros parochiaes, a quem este modo de entrega fôr mais commodo, passando-lhes identico recibo.

*

*

*

Passemos agora, caros diocesanos e amados filhos em Jesus Christo, a tractar outro assumpto por egual caro á nossa alma de crentes e ao nosso coração de filhos.

E' sempre grato aos corações bem formados ter occasião de exaltar e engrandecer as qualidades e nobres prerogativas de uma Mãe. Assim aprouve á sabedoria de Deus formar o coração da creatura racional, ornando-o com a suave virtude da gratidão, que é e hade sempre ser um dos

mais nobres apanagios da nossa especie. O ingrato é reputado um ser imperfeito ou degenerado, e o stigma que a ingratidão imprime é, com razão, considerado nota degradante na sociedade humana.

Se este phenomeno se observa todos os dias, independente do estado da civilisação dos povos, e das latitudes que occupam, em relação á mãe natural e portanto sujeita a todas as fraquezas e imperfeições da nossa natureza decahida, mais intensa deve ser a nossa gratidão, o amor e piedade filial para com a Santissima Virgem, Mãe de Nosso Senhor Jesus Christo e Mãe dos homens, que é a Mãe ideal, santa, pura, misericordiosa, amavel, cheia de graça, Immaculada.

Por Ella suspiraram os veneraveis patriarchas da antiga Lei, por Ella vaticinaram os prophetas do velho testamento prosperidades e auroras futuras, por Ella gemeram as lyras inspiradas dos poetas de Israel, dulcificando negros captivos, por Ella se manteve firme a esperança d'um grande povo, por Ella operou Deus o estupendo Mysterio da Redempção da humanidade, tomando carne em suas purissimas entranhas.

E desde esse dia atravez de vinte seculos; desde o alvorecer do Christianismo, o Evangelho, a tradicção, a liturgia, os Santos e os Doutores da Igreja reverenciaram em Maria o dom divino da isenção da culpa original, que peza sobre todos os outros filhos de Adão.

Os Padres da Igreja oriental e occidental são unanimes e concordes no uzo de expressões tão nitidas, claras e precisas que d'ellas resalta necessariamente a crença geral na sublime prerogativa por Deus concedida A'quella que *ab eterno* escolheu para Mãe de seu Filho e Mãe dos homens.

Esta crença torna-se explicita, o culto especial em honra d'este Mysterio affirma-se; a theologia encontra a palavra adequada para exprimir a idea com justeza; e o mundo christão rejubila entoando enternecidos hymnos d'amor em honra da sua Rainha debaixo da invocação da Conceição Immaculada de Maria.

As escolas theologicas ensinam esta doutrina, as universidades e academias juram defende-la; as ordens religiosas tomam-na para sua invocação e patrocínio; as Arcadias offertam-lhe a flor das suas producções litterarias e emfim a philosophia proclama que a razão exige que a

Eleita para tabernaculo vivo da santidade por essencia não podia nem um instante ser sujeita á mais leve macula.

Levantam-se oratorios e altares, surgem templos assombrosos, erigem-se irmandades e confrarias, criam-se obras de beneficencia, soccorro e piedade por todo o mundo em honra da Immaculada Conceição e a Igreja approva o Officio e Missa propria para honrar este Augusto Mystério.

Entretanto tinha-se assignalado a primeira metade do XIX seculo por tristes encontros revolucionarios. A philosophia materialista, herança do antecedente por um lado; e por outro um racionalismo radical que apeava Deus e a sua Providencia de seu throno de Luz, para ahi assentar a razão independente, tinha feito largo caminho e perturbado as consciencias e o mundo moral. Foi então que de toda a parte redobraram de intensidade ardentes supplicas e fervorosos votos para que a Igreja, por meio de seu infallivel magisterio, declarasse dogma de fé catholica o que, havia muito, era crença universal. Estas supplicas e estes votos acharam ecco no coração do Supremo Pontifice da Igreja de Deus, e Pio IX de santa memoria, consultando o episcopado de todo o mundo, cercado por mais de duzentos Bispos, Patriarchas e Cardeaes, no mais vasto templo do Orbe, entre jubilos indiscriptiveis, define: Por auctoridade de N. S. Jesus Christo, dos apostolos S. Pedro e S. Paulo e Nossa, declaramos, pronunciamos e definimos que a doutrina, ensinando que a beatissima Virgem Maria, no primeiro instante da sua conceição, fôra, por graça e privilegio singular de Deus Omnipotente e em attenção aos meritos de Jesus Christo, preservada isenta de toda a mancha da culpa original, que tal doutrina é revelada por Deus e portanto deve ser firme e constantemente acreditada por todos os fieis.

O mundo rejubila sendo proclamado dogma de fé a mais nobre prerogativa da sua celeste Rainha e Mãe, e póde finalmente cantar, em transportes de santo jubilo e em todas as linguas do mundo—Rainha concebida sem macula de peccado, rogae por nós.

O dia 8 de dezembro de 1854 foi o escolhido para este acontecimento; que o tornou para sempre memoravel nos fastos da Igreja e nos annaes das glorias da Santissima Virgem. N'este meio seculo decorrido, em todo o mundo e d'um modo nobre e consolador n'esta nossa Patria ama-

da, os fieis de todas as cathogorias e condições têm dado grandes provas de fé ardente, de piedade sincera e de dedicação acrisolada, honrando a Santissima Virgem na sua Immaculada Conceição.

*

* *

O Santo Padre Leão XIII, de saudosa memoria, dedicadissimo devoto da Santissima Virgem, vendo aproximar-se o quinquagesimo anniversario da definição dogmatica da Conceição Immaculada e desejando ardentemente que uma data tão gloriosa fosse celebrada com aquella grandeza que convém á Mãe de Deus e á magnitude dos beneficios que, por sua intercessão, recebe quotidianamente a humanidade, cria, em 20 de maio do anno corrente, uma commissão composta dos Em.^{mos} Snrs. Cardeaes Vicente Vanutelli, Rampolla del Tindaro, Ferrata e Vives y Tuto encarregando-a de organizar e dirigir as festas em honra da Immaculada Conceição de Maria Santissima no quinquagesimo anniversario da definição dogmatica.

Em seus insondaveis segredos não aprouve ao Senhor que o Grande Pontifice, unico Bispo sobrevivente dos que tinham assistido na Basilica de S. Pedro á definição de tão consoladora verdade da fé, visse realizados os seus ardentes desejos de assistir ás festas em honra de Maria, e foi antes chamado a receber a recompensa pelo Supremo Juiz promettida aos que bem mereceram na terra. Em seu lugar é elevado ao Supremo Pontificado Sua Santidade Pio X, glorioso Chefe da Igreja de Deus, e um dos seus primeiros cuidados é dirigir em oito de setembro uma carta, cheia de ternura para com a Santissima Virgem, aos Em.^{mos} Cardeaes que compõem a Commissão confirmando-os na sua missão, que deseja se execute segundo os planos e propósitos de Leão XIII.

A esta carta ajunta uma bella e piedosa oração de supplica dirigida á Senhora e concede trezentos dias de indulgencias aos fieis que devotamente a recitarem uma vez ao dia.

Esta oração, que encarecidamente recommendamos á piedade dos nossos diocesanos, é publicada adeante, traduzida em portuguez.

Já antes, a instancias dos Em.^{mos} Cardeaes acima mencionados, pela S. C. dos Ritos foi publicado em 14 d'agosto um Decreto *urbi e orbi*, em que é concedida a partir do dia 8 de Dezembro do anno corrente, festa da Immaculada Conceição, que no dia 8 de cada mez ou por motivos justos no domingo seguinte, onde, com approvação do ordinario haja alguma solemnidade religiosa, em honra da Virgem Immaculada, se possa celebrar uma missa votiva da *Immaculata Conceptione* e ajuntar nas outras missas a commemoração da mesma *servatis servandis*. Esta missa votiva póde ser cantada ou resada e goza dos privilegios das missas votivas *pro re gravi et publica Ecclesiae causa*; de modo que terá Gloria e Credo com uma unica oração, a não ser que coincida com alguma festa ou dominga de primeira classe, ou com festa de Nossa Senhora, feria, vigilia ou oitava privilegiada, porque n'esse caso só se póde accrescentar á oração da missa do dia a oração da missa votiva *sub unica conclusione*.

Esta concessão hade encher d'alegria o coração dos fieis por poderem assim mais vezes assistir ao Santo Sacrificio da Missa honrando d'um modo especial Maria Immaculada.

Em Roma foi creada uma commissão central com o duplo fim de dirigir e executar os trabalhos. A direcção suprema fica incumbida aos Em.^{mos} Cardeaes; os cuidados da execução foram entregues aos membros do *Circulo da Immaculata* que recebe o nome de commissão executiva.

Esta e a commissão Cardinalicia constituem a commissão central que mantem correspondencia com todas as commissões do mundo e tem uma revista a *Immaculata* para inspirar unidade a este movimento geral.

*

* *

Como vedes, caros diocesanos e filhos em Jesus Christo, Roma e o mundo preparam-se para celebrar condignamente o quinquagesimo anniversario da definição dogmatica da Immaculada Conceição. Esta nossa Patria Portugueza que logo ao constituir-se insculpiu no seu Escudo as Chagas de Jesus, abertas para redempção da humanidade; que expulsou do seu territorio o crescente asteando a Cruz;

que foi a mãe fecunda d'essa admiravel milicia, a Ordem de Christo, que na proa das suas caravellas asteava um pendão onde se lia—*Christus vincit, Christus imperat, Christus regnat*— e assim levou o Santo Nome de Deus e o de Portugal a tres continentes; esta Patria Portugueza que escolheu a Immaculada Conceição para sua Padroeira e guarda da sua independencia, que jurou em Côrtes e na Universidade defender a prerogativa da Immaculada Conceição antes que fosse definida verdade de fé catholica, de certo mais uma vez hade honrar as nobres e gloriosas tradições dos seus antepassados, haurindo n'ellas as energias que necessita para os desfallecimentos da hora presente.

E esta grande cidade que sempre se sublima pelo seu amor ao trabalho, que purifica, pela sua caridade, que redime, e pela sua devoção para com a Santissima Virgem, que enobrece; esta cidade que se orgulha legitimamente com a designação de Cidade da Virgem cuja imagem venera no seu Escudo, e toda esta diocese onde tantos momentos de acrisolada devoção para com a Virgem Mãe se levantam, hade mostrar n'este anno dedicado á Immaculada Conceição toda a profundidade do seu amor, todo o ardor da sua dedicação, toda a energia da sua fé e toda a vehemencia dos seus transportes para com a Mãe de Deus e Mãe dos homens.

Para tal fim é nosso ardente desejo que durante este anno que termina em 8 de Dezembro de 1904, n'esta Nossa diocese se celebrem actos de piedade, religião e beneficencia em honra da Santissima Virgem, refugio dos peccadores e consoladora dos afflictos. E como é nosso ardente desejo e supremo empenho que todos sejam revestidos de todo o brilho e sobretudo de utilidade espiritual para todos os nossos diocesanos, resolvemos nomear uma commissão para que estudando o melhor meio de levar a effeito todas as demonstrações da fé e piedade elabore um programma para as mesmas e se corresponda com commissões congeneres d'este paiz e do Estrangeiro organisadas para o mesmo fim. Do zelo, piedade a devoção das pessoas que a compõem e das que se quizerem aggregar tudo esperamos para gloria da Santissima Virgem.

Chantre-Dr. José Correia Cardoso Monteiro.
Conde de Samodães.

Visconde da Pesqueira.
 Conselheiro Dr. Domingos de Souza Moreira Freire.
 Dr. João Manoel Correia.
 Dr. José Alves Correia da Silva.
 Monsenhor Manoel Marinho.
 Conselheiro José Guedes Brandão de Mello.
 Dr. Constantino do Valle Coelho Cabral.
 Alberto Alvares Ribeiro.
 Miguel de Sousa Guedes.
 Commendador Francisco Gonçalves Cortez.
 José de Sousa Ribeiro.
 Manoel Fructuoso da Fonseca.
 Dr. Arthur Bivar.

Sendo o primeiro presidente e o ultimo secretario.

*

*

*

Para gloria da Santissima Virgem e em harmonia com o Decreto da S. R. C. de 22 d'Abril do corrente anno ordenamos que nas Ladainhas Lauretanas recitadas n'esta Nossa diocese depois do — Mater admirabilis, se diga — *Mater boni Consilii*, ora pro nobis.

D'harmonia com as breves considerações expostas: Havemos por bem determinar o seguinte:

1.º Queremos que em todas as freguezias do Nosso bispado se constituam as commissões encarregadas do Dinheiro de S. Pedro, conforme as instrucções dadas.

2.º Declaramos aberta a nova collecta para o Dinheiro de S. Pedro que os Rev. Parochos deverão entregar até ao fim do proximo mez de maio.

3.º No dia 8 de cada mez ou no domingo immediato, em qualquer solemidade religiosa em honra da Immaculada Conceição, póde celebrar-se a missa votiva *pro re gravi*, e ajuntar nas outras a commemoração da mesma como ficou exposto.

4.º Concedemos desde já e até ao dia 15 de dezembro de 1904, licença para as festividades em honra da Immaculada Conceição.

5.º Mandamos que na Ladainha de N. Senhora, depois da invocação—*Mater admirabilis*, se accrescente: *Mater boni consilii—ora pro nobis*.

6.º Muito recommendamos aos Rev. Parochos, Clero e fieis d'esta diocese que todos procurem auxiliar a commissão por Nós nomeada e se esforcem em solemnizar este jubileu pelos meios mais adequados.

Esta Nossa Pastoral será remettida aos Rev. Parochos para a lerem com a encyclica junta á estação da missa conventual, n'um ou mais domingos, darem conhecimento aos seus parochianos da verba por elles offerecida para o Dinheiro de S. Pedro, segundo a conta geral junta e darem tambem conhecimento do projectado jubileu e festas.

Dada no Porto e Paço Episcopal, sob signal e sello das Nossas Armas, aos 17 de dezembro de 1903.



ANTONIO, BISPO DO PORTO.

Registada na fórma do estylo.

Antonio Ferreira Pinto,

SECRETARIO.

ORAÇÃO

Virgem Santissima que tanto agradastes ao Senhor e fostes sua Mãe, immaculada no corpo, na alma, na fé e no amor: n'este Jubileu solemne da proclamação do dogma que Vos annunciou ao mundo inteiro concebida sem peccado, por piedade, volvei benigna os olhos para os infelizes que imploram o Vosso poderoso patrocínio!

A serpente maligna, contra quem foi lançada a primeira maldição, teima em combater e tentar os miseros filhos de Eva.

Eia, bemdicta Mãe, nossa Rainha e Advogada, que desde o primeiro instante da Vossa conceição esmagastes a cabeça do inimigo! acolhei as supplicas que, unidos a Vós n'um só coração, Vos pedimos apresenteis perante o throno do Altissimo para que nunca nos deixemos cahir nas emboscadas que se nos preparam: para que todos cheguemos ao porto de salvação e no meio de tantos perigos a Igreja e a sociedade cantem de novo o hymno do resgate, da victoria e da paz.

—A todos quantos disserem esta oração, concedemos 300 dias d'indulgencias.

No Vaticano, a 8 de Setembro de 1903 — Pio, Papa X.

PIO X, Papa.

ENCYCLICA

DO

Santo Padre PIO X

A todos os Patriarchas, Primazes,
Arcebispos, Bispos
e outros ordinarios em paz e communhão
com a Sé Apostolica

PIO X, Papa

Veneraveis irmãos, saude e benção apostolica

No momento, em que da cadeira do Supremo Apostolado á qual fomos elevado por um impenetravel designio de Deus, Vos fallamos pela primeira vez, inutil é recordar-vos com que lagrimas e ardentes orações Nos esforçamos por desviar de Nós o tão pesado cargo do Pontificado. Parece-Nos poder, apesar da desproporção absoluta de meritos, apropriar a Nós os queixumes de Santo Anselmo, quando, a despeito das suas opposições e das suas repugnancias, se viu constrangido a acceitar a honra do episcopado. As provas de tristeza, que elle então mostrou, podemos-las Nós, por nosso turno, reproduzir, para mostrar em que disposições d'alma e vontade acceitamos a tremenda missão de pastor do rebanho de Jesus Christo. «As lagrimas dos meus olhos são d'isso testemunho, escrevia elle ⁽¹⁾, bem como os gritos, e por assim dizer, os rugidos que soltava o meu coração na sua profunda angustia. Foram taes que não me lembro de soltar semelhantes em alguma outra dôr, antes do dia em que caíu sobre mim esta calamidade do arcebispado de Cantuaria. Não poderam ignora-lo aquelles que naquelle dia viram de perto o meu rosto. Mais simi-

(1) Epp., I, III, ep. I.

lhante a um cadaver que a um homem vivo, eu estava pallido de consternação e de dôr. A esta eleição, ou antes, a esta violencia eu resisti até aqui, em verdade o digo, quanto me foi possível. Mas agora, de bom ou mau grado, eis-me obrigado a reconhecer cada vez mais claramente que os designios de Deus são contrarios aos meus esforços, de modo que não me fica meio algum para lhe fugir. Vencido menos pela violencia dos homens do que pela de Deus, contra quem prudencia alguma poderia prevalecer, depois de ter empregado todos os esforços ao meu alcance para que este calix se afaste de mim para não o beber, não vejo outra determinação a tomar a não ser a de renunciar ao meu proprio pensar, á minha vontade e confiar inteiramente no juizo e vontade de Deus.»

Certamente não Nos faltavam tambem numerosos e serios motivos para Nos furtarmos ao pesado encargo do Pontificado.

Elogio de Leão XIII

Sem levarmos em linha de conta que, em razão da Nossa pequenez, por titulo algum Nos podiamos julgar digno das honras do Pontificado, como não Nos haveriamos de sentir commovido quando Nos vimos escolhido para succeder áquelle que, durante quasi vinte e seis annos, governou a Igreja com sabedoria consummada, fazendo transparecer tal vigor de espirito e tão insignes virtudes que se impoz á propria admiração dos adversarios e, pelo brilho das suas obras, immortalisou a sua memoria?

As condições presentes da humanidade

Demais, deixando no silencio muitos outros motivos, experimentavamos uma especie de terror considerando as condições afflictissimas da humanidade na hora presente. Poder-se-ha acaso ignorar a doença, tão profunda e tão grave, que está minando a sociedade humana e que, aggravando-se de dia para dia, a corroe até á medulla e a arrasta até á sua ruina?

Esta doença, veneraveis irmãos, vós a conheceis: é o abandono e a apostasia de Deus e nada, sem duvida alguma, conduz mais seguramente á ruina, segundo estas palavras

do propheta: Eis que perecerão os que se affastam de vós ⁽¹⁾. Em virtude do cargo pontifical que Nos foi confiado, julgamos competir Nos apresentar o remedio de tamanho mal. Julgamos que a Nós se dirigia esta ordem de Deus: («Eis que te constituo hoje sobre as nações e os reinos para arrancar e destruir, para edificar e plantar» ⁽²⁾).

Mas plenamente consciente da Nossa fraqueza, temiamos tomar conta d'uma obra erigida de tantas difficuldades e que portanto não admitte dilações.

Plano unico de Pio X

Entretanto, já que aprouve a Deus levantar a Nossa baixeza até esta plenitude do poder, haurimos coragem *n' Aquelle que conforta*; e lançando mãos á obra, sustentado pela força divina, declaramos que Nosso fim unico no exercicio supremo do Pontificado é «tudo restaurar em Christo» ⁽³⁾ afim de que, «Christo seja tudo e em tudo» ⁽⁴⁾.

Sem duvida que não faltará quem, applicando ás cousas divinas o acanhado principio das cousas humanas, procure perscrutar os Nossos pensamentos intimos e desvial-os para as vistas terrestres e para os interesses de partido.

Para cortar cerce por todas estas vãs tentativas, Nós affirmamos com toda a verdade, que de maneira alguma queremos ser, e com o auxilio divino não seremos outra cousa mais, no meio das sociedades humanas, do que o ministro de Deus, que Nos revestiu com a sua auctoridade. Seus interesses são os nossos interesses; consagrar-lhes as Nossas forças e a Nossa vida, tal a Nossa resolução inabalavel.

Eis porque, se Nos pedirem uma divisa que traduza o intimo da nossa alma, só daremos esta: «Restaurar todas as cousas em Christo».

Querendo emprehender e proseguir esta grande obra, veneraveis irmãos, o que redobra o Nosso ardor, é a certeza de que sereis nella nossos valentes auxiliares. Se duvi-

⁽¹⁾ Ps. LXXII, 27.

⁽²⁾ Jérem., I, 10.

⁽³⁾ Ephes., I, 10.

⁽⁴⁾ Coloss., III, 11.

dássemos d'isso, julgar-vos-íamos sem motivo mal informados ou indifferentes em face da guerra impia que se levantou e vae campeando sempre por toda a parte contra Deus. Em nossos dias é bem verdade que as «nações estremeceirão e os povos meditaram projectos insanos ⁽¹⁾ contra o Creador, e quasi que commum se tornou este grito de seus inimigos: «Retirae-vos de nós» ⁽²⁾ D'ahi um abandono total de todo o respeito a Deus. D'ahi, habitos de vida, tanto particular como publica, nos quaes em conta alguma é tida a sua soberania. Além d'isso, não ha esforço nem artificio que se não empregue para abolir por completo a sua lembrança e até mesmo a sua noção.

Quem pesa estas cousas tem o direito de temer que uma tal perversão dos espiritos seja o começo dos males annunciados para o fim dos tempos, como que o seu enlace com a terra, e que o verdadeiro *filho da perdição*, de que fala o Apostolo, ⁽³⁾ tenha já feito seu advento entre nós.

Tão grande é a audacia e a raiva com que se arrojam por toda a parte no ataque á religião, que procuram num esforço obstinado quebrar toda a relação do homem com a Divindade. Em desforra, e está aqui, no dizer do Apostolo, o character proprio do *Aniichristo*, o homem, com uma temeridade sem nome, usurpou o lugar do Creador, levantando-se *acima de tudo que traz o nome de Deus*.

Chega mesmo, sendo impotente para apagar n'elle a noção de Deus, a sacudir o jugo do seu poder, dedicando a si mesmo o mundo visivel á laia de templo, onde pretende receber as adorações de seus semelhantes. «Toma lugar no templo de Deus onde se mostra como sendo elle o proprio Deus. ⁽⁴⁾»

Esperemos em Deus mas trabalhemos tambem

Qual venha a ser o resultado d'este combate dado a Deus por fracos mortaes, nenhum espirito sensato o póde pôr em duvida. E', certamente, permittido ao homem que

⁽¹⁾ Ps. II-1.

⁽²⁾ Job., XXI-14.

⁽³⁾ II Thess., II, 3.

⁽⁴⁾ II Thess., II, 2.

quer abusar da sua liberdade, violar os direitos e a auctoridade suprema do Creador; mas tambem a Deus fica sempre reservada a victoria; e até a ruina se aproxima tanto mais rapida quanto mais audaciosamente procede o homem com a esperanza do triumpho. E' d'isto que o proprio Deus nos avisa na Sagrada Escriptura: *Elle fecha os olhos sobre os peccados dos homens* ⁽¹⁾ como esquecido do seu poder e da sua magestade; mas bem depressa, depois de parecer que recua, *despertando como um homem a quem a embriaguez deu força* ⁽²⁾ *despedaça a cabeça de seus inimigos* ⁽³⁾ afim de que todos saibam que *o rei de toda a terra é Deus* ⁽⁴⁾ e que os povos *compreendam* que não são senão homens. ⁽⁵⁾

Tudo isto, veneraveis irmãos, Nós o julgamos e esperamos com uma fé certa. Mas esta confiança não Nos dispensa, n'aquillo que de Nós depende, de apressar a obra divina, não só por meio d'uma oração perseverante: *Levantae-vos, Senhor, e não permittaes que o homem se valha da sua força* ⁽⁶⁾, mas ainda, e é o que mais importa, pela palavra e pelas obras, á luz do dia, affirmando e reivindicando para Deus a plenitude do seu dominio sobre os homens e sobre a creatura, de maneira que os seus direitos e o seu poder de ordenar sejam reconhecidos por todos com veneração e sejam praticamente respeitados.

O partido de Deus

Cumprir os deveres não é sómente obedecer ás leis da natureza, é trabalhar tambem em proveito do genero humano. Quem poderia, com effeito, veneraveis irmãos, deixar de sentir a sua alma trespassada de temor e de tristeza ao vêr a maior parte dos homens, emquanto que, por outro lado se exaltam com justo motivo os progressos da civilização, despedaçarem se uns contra os outros, podendo-se dizer um combate de todos contra todos? Sem duvida, o desejo da paz está em todos os corações e pessoa alguma ha que

(1) Sap., XI, 24.

(2) Ps. LXXVII, 65.

(3) Ps. LXVII, 22.

(4) Ps. XLVI, 8.

(5) Ps. IX, 20.

(6) Ps. IX, 19.

não a reclame com todos os seus votos. Mas é insensato quem procura esta paz fóra de Deus, porque expulsar Deus é expulsar a justiça: e desviada a justiça, toda a esperança de paz se torna uma chimera. *A paz é obra da justiça* ⁽¹⁾. Ha, e em grande numero, Nós não o ignoramos, quem, levado pelo amor da paz, isto é, da *tranquilidade da ordem*, se associe e se agrupe para formar o que chama o partido da *ordem*. Ah! vãs esperanças, trabalhos baldados! Partidos d'ordem capazes de restabelecer a tranquilidade no meio da perturbação das coisas, sómente ha um: o partido de Deus. E' pois este que é preciso promover. E' a elle que é preciso levar o maior numero de adherentes possível, por pouco que tenhamos a peito a segurança publica.

E' preciso reconduzir os homens para Christo e para a Igreja

Todavia, veneraveis irmãos, este regresso das nações ao respeito da magestade e da soberania divina, por mais esforços que façamos para o realisar, sómente virá por Jesus Christo.

O Apostolo, com effeito, nos adverte que ninguém pôde pôr outro fundamento senão o que já foi posto e que é Jesus Christo ⁽²⁾. Foi só a Elle «que o Pae santificou e enviou a este mundo ⁽³⁾, esplendor do Pae e figura da sua substancia, ⁽⁴⁾», verdadeiro Deus e verdadeiro homem, sem o qual ninguém pôde conhecer Deus como se deve, porque «ninguém conheceu o Pae, a não ser o Filho e aquelle a quem o Filho quizer revela-lo ⁽⁵⁾».

D'onde se conclue que restaurar *tudo em Christo* e conduzir os homens á obediencia divina são uma e a mesma cousa. E eis porque o fim para o qual devem convergir todos os nossos esforços, é conduzir o genero humano ao imperio de Christo. Feito isto, o homem se encontrará por isso mesmo reconduzido para Deus. De maneira alguma queremos fallar d'um Deus descuidado, e que se não importa com

(1) Is., XXXII, 17.

(2) E Cor., III, 11.

(3) Ioa., X, 36.

(4) Hebr., 1, 3.

(5) Matth., XI, 27.

as coisas humanas como os materialistas o imaginaram nos seus loucos sonhos, mas um Deus vivo e verdadeiro, uno na natureza e trino em pessoas, auctor do mundo, estendendo a todas as cousas a sua infinita Providencia, emfim, legislador muito justo que pune os culpados e assegura ás virtudes a sua recompensa.

Ora, onde está o caminho que nos dá accesso para Jesus Christo? Está debaixo de nossos olhos. E' a Igreja. S. João Chrysostomo no-lo disse com razão: «A Igreja é a tua esperança, a Igreja é a tua salvação e o teu refugio» (1). Foi por isso que Jesus Christo a estabeleceu, á custa do preço do seu sangue, por isso lhe confiou a sua doutrina e os preceitos da sua lei, prodigalizando-lhe ao mesmo tempo os thesouros da graça divina para a santificação e salvação dos homens.

Vêde pois, veneraveis irmãos, qual a obra que a Nós e a vós foi confiada.

Trata-se de conduzir as sociedades humanas, que andam longe da sabedoria de Christo, á obediencia da Igreja. A Igreja por sua vez as sujeitará a Christo e Christo a Deus.

Se Nos fôr dado, pela graça divina, realisar esta obra, Nós teremos a alegria de vêr a iniquidade ceder o lugar á justiça e seremos felizes ouvindo uma grande voz dizendo do alto dos céus: Agora é a salvação, a virtude, o reino do nosso Deus e o poder de seu Christo (2).

Todavia para que o resultado corresponda aos nossos desejos, é preciso por todos os meios e á custa de todos os esforços, arrancar por completo esta monstruosa e detestavel iniquidade propria dos tempos em que vivemos e pela qual o homem se colloca em lugar de Deus; restabelecer na sua antiga dignidade as santissimas leis e conselhos do Evangelho, proclamar altamente as verdades ensinadas pela Igreja sobre a santidade do matrimonio, sobre a educação da infancia, sobre a posse e uso dos bens temporaes, sobre os deveres dos que administram a fazenda publica, restabelecer emfim o jnsto equilibrio entre as classes da sociedade segundo as leis e as instituições christãs.

(1) Hom., *De capto Eutropio*, n.º 5.

(2) Apoc., XII, 10.

Appello aos Bispos

Taes são os principios que, para obedecer á sua divina vontade, Nos propomos applicar durante todo o Nosso Pontificado com toda a energia da Nossa alma. O vosso papel, veneraveis irmãos, será seccundar-Nos com a vossa santidade, sciencia, experiencia e sobretudo com o vosso zelo para gloria de Deus. «não visando senão a formar Jesus Christo em todos.» Quaes os meios que convém empregar para attingir tão elevado fim? Parece superfluo indical-os, pois que se apresentam por si mesmos ao espirito. Sejam os vossos primeiros cuidados formar Christo n'aquelles que, por dever da sua vocação, são destinados a forma-lo nos outros. Queremos fallar dos Padres, veneraveis irmãos, porque todos aquelles que são honrados com o sacerdocio devem saber que teem entre os povos, com os quaes vivem, a mesma missão que Paulo confessava ter recebido quando pronunciava estas ternas palavras: «Meus filhinhos que eu criei de novo até que Christo se fórme em vós» ⁽¹⁾. Ora, como poderão cumprir um tal dever se não estiverem anticipadamente revestidos de Christo, e revestidos até poderem dizer com o apóstolo: «Não sou eu que vivo, mas Christo que vive em mim» ⁽²⁾. Para mim Christo é a minha vida» ⁽²⁾.

Porisso, comquanto todos os fieis devam aspirar ao estado d'homem perfeito, segundo a medida da idade completa por Christo ⁽⁴⁾, esta obrigação pertence principalmente áquelle que exerce o ministerio sacerdotal. Porisso é chamado «um outro Christo», não sómente porque participa dos poderes de Jesus Christo, mas porque deve imitar as suas obras, e, por isso, «reproduzir em si a sua imagem.»

Se assim é, veneraveis irmãos, quam grande não deve ser a vossa solicitude para formar o clero na santidade! Nenhum negocio ha que deva ceder o lugar a este. E a consequencia é que o melhor e o principal do vosso zelo deve incidir sobre os vossos seminarios para introduzir n'elle tal ordem e assegura-lhes um governo tal que ahi se veja florir, par a par, a integridade do ensino e a santidade dos costu-

⁽¹⁾ Gal., IV, 19.

⁽²⁾ *Ibid.*, II, 20.

⁽³⁾ Philip., I, 21.

⁽⁴⁾ Ephes., IV, 13.

mes. Fazei do seminário as delicias do vosso coração e nada desprezeis do que o Concilio de Trento prescreveu, na sua alta sabedoria, para garantir a prosperidade d'esta instituição. Quando chegar o tempo de serem promovidos ás santas ordens os jovens candidatos, ah! não esqueçaes o que escrevia S. Paulo o Timotheo: «Não impunhaes precipitadamente as mãos a ninguém» ⁽¹⁾, convencendo-vos de que, o mais das vezes, como forem aquelles que sejam admittidos ao sacerdocio, taes serão também, no futuro, os fieis confiados ao seu cuidado. Não tenhaes em consideração nenhum interesse particular, de qualquer natureza que seja; tende unicamente em vista Deus, a Igreja, a felicidade eterna das almas, afim d'evitar, como nos adverte o Apostolo, que participemos «dos peccados d'outrem» ⁽²⁾.

Além d'isso, necessario é que os novos Padres, que saem do seminário, não escapem porisso ás solitudes do vosso zelo. Apertae-os, instantemente vo lo recommendamos, apertae-os frequentes vezes ao vosso coração, que deve arder d'um fogo celeste; acalentae-os, inflammae-os, afim de que só aspirem a Deus e á conquista das almas.

Quanto a Nós, veneraveis irmãos, vigiaremos com o maior cuidado para que os membros do clero não se deixem surprehender nas manobras insidiosas d'uma certa sciencia nova que se adorna com a mascara da verdade e onde se não respira o perfume de Jesus Christo, sciencia mentirosa que, velendo-se d'argumentos enganadores e perfidos, se esforça em preparar o caminho aos erros do racionalismo ou do semi-racionalismo e contra a qual o apostolo advertia já o seu querido Timotheo que se premunisse, quando lhe escrevia: «Guarda o deposito, evitando as novidades profanas na linguagem, bem como as objecções d'uma sciencia falsa, cujos partidarios, com todas as suas promessas, desfalleceram na fé.» ⁽³⁾

Não quer isto dizer que Nós não julguemos dignos d'elogios esses jovens Padres que se consagram a uteis estudos em todos os ramos da sciencia e se preparam assim para melhor defenderem a verdade a refutarem mais victo-

⁽¹⁾ I Tim., V, 22.

⁽²⁾ *Ibid.*

⁽³⁾ I Tim., VI, et seq.

riosamente as calumnias dos inimigos da fé. Não podemos todavia dissimular e até o declaramos mui francamente, que as Nossas preferencias são e serão sempre para aquelles que, sem desprezarem as sciencias ecclesiasticas e profanas, se consagram mais particularmente ao bem das almas no exercicio de diversos ministerios que pertencem ao Padre animado de zelo pela honra divina.

Necessidade do ensino religioso

«E' para o Nosso coração uma grande tristeza e continua dôr» ⁽¹⁾ reconhecer que se póde applicar aos nossos dias esta queixa de Jeremias: «As criancinhas pediram pão e não havia quem lh'o dêsse» ⁽²⁾. Não falta, com effeito, no clero quem, cedendo a gostos pessoaes, dispense a sua actividade em coisas d'uma utilidade mais apparente que real, ao passo que, talvez menos numerosos, são aquelles que, a exemplo de Christo, tomam para si as palavras do propheta: «O Espirito do Senhor me deu a uncção; enviou-me a evangelisar os pobres, a curar aquelles que teem o coração dilacerado, a annunciar aos captivos a libertação e a luz aos cegos ⁽³⁾.» E todavia ninguem ignora, pois que o homem tem por guias a razão e a liberdade, que o principal meio de render a Deus o seu imperio sobre as almas é o ensino religioso.

Aquelles que são hostis a Jesus Christo, teem horror á Igreja e ao Evangelho mais por ignorancia do que por malicia; e d'elles se póde dizer: *Blasphemam tudo o que ignoram*. ⁽⁴⁾ Este estado da alma reconhecesse não sómente no povo e no seio das classes mais humildes, a quem a sua mesma condição torna mais accessivel ao erro, mas até nas classes elevadas e entre aquelles mesmos que possuem instrucção pouco commum. D'ahi, na maior parte, o enfraquecimento da fé. Não deve proclamar-se que a fé é contraria ou abafa o progresso das sciencias, mas antes a ignorancia, de modo que quanto maior fôr esta maior será tambem a falta de fé.

⁽¹⁾ Rom., IX, 2.

⁽²⁾ Thren. IV, 4.

⁽³⁾ Luc. IV, 18-19.

⁽⁴⁾ Jud., II, 10.

Foi porisso que Christo deu aos apóstolos este preceito: *Ide e ensinae todas as nações* ⁽¹⁾.

O espirito de mansidão

Mas para que o zelo em ensinar produza os fructos que d'elle se esperam e sirva para *formar* em todos o Christo, o que ha de mais efficaç é a caridade; gravemos isto bem na nossa memoria, veneraveis irmãos, porque o *Senhor não está na commoção* ⁽²⁾. Baldadamente se esperará attrair as almas a Deus por um zelo aspero, censurar duramente os erros e reprehender os vícios com aspereza, porque tudo isto causa frequentes vezes mais prejuizos do que proveito. E' verdade que o apóstolo, exhortando Timotheo, lhe dizia: *Accusa, supplica, reprehende*, mas acrescenta: *com toda a paciencia* ⁽³⁾.

Não ha nada mais em conformidade com os exemplos que Jesus Christo nos deixou. Foi elle que nos dirigiu este convite: «Vinde a mim, vós todos que soffreis e que gemeis sob o peso, e eu vos aliviarei» ⁽⁴⁾. «E, no seu pensamento, estes enfermos e estes opprimidos eram os escravos do erro e do peccado.

Que mansidão, com effeito, neste divino Mestre! Que ternura, que compaixão para com todos os desgraçados! O seu divino Coração é-nos admiravelmente pintado por Isaias n'estes termos: «Assentarei sobre elle o meu espirito; elle não contestará nem levantará a voz; nunca acabará de quebrar a canna semi-partida nem extinguirá a mecha ainda fumegante» ⁽⁵⁾. . . Esta caridade *paciente e benigna* ⁽⁶⁾ deverá ser usada para com aquelles mesmos que são nossos adversarios e nossos perseguidores. Elles maldizem-nos, assim o proclamava S. Paulo, e nós bemdizemo-los; elles perseguem-nos e nós supportamo-los; elles blasphemam e nós oramos» ⁽⁷⁾. Talvez, apesar de tudo, se mostrem peo-

(1) Matth., XXIII, 19.

(2) III Reg., XIX, 11.

(3) II Timi., IV, 2.

(4) Matth., XI, 28.

(5) Is., XLII. 1 et seq.

(6) I Cor., XIII, 4.

(7) Cor., IV, 12 et seq.

res do que são. Pelo contacto com os outros, pelos preconceitos, pela influencia das doutrinas e dos exemplos, emfim pelo respeito humano, alistaram-se no partido da impiedade; mas, no fundo, a sua vontade não é tão depravada como se aprazem em fazer crêr. Porque não havemos d'esperar que a chamma da caridade dissipe emfim as trevas das suas almas e faça reinar nellas, a luz e a paz de Deus? Por vezes, o fructo do Nosso trabalho talvez se faça esperar; mas a caridade não cança com a demora persuadida de que Deus mede as suas recompensas, não pelos resultados, mas pela boa vontade.

O dever das associações entre catholicos

Entretanto, veneraveis irmãos, não é de modo algum Nosso pensamento que, n'esta obra tão ardua da renovação dos povos por Christo, vós e o vosso clero fiquéis sem auxiliares. Sabemos que Deus recommendou a cada um o cuidado do seu proximo ⁽¹⁾. Não são, pois, sómente os homens revestidos do sacerdocio, mas todos os fieis sem excepção, que devem dedicar se aos interesses de Deus e das almas; não, certamente, cada um segundo as suas vistas e tendencias, mas sempre sob a direcção e segundo a vontade dos Bispos; porque o direito de mandar, d'ensinar, de dirigir, não pertence na Igreja a ninguem senão a vós, *estabelecidos pelo Espirito Santo para reger a Igreja de Deus* ⁽²⁾.

Associarem-se os catholicos para fins diversos, mas sempre para o bem da religião, é obra que, desde longos tempos, tem merecido a approvação e as benções dos Nossos Predecessores. Nós tambem não hesitamos em louvar tão bella obra e desejamos ardentemente que ella se espalhe e floresça por toda a parte, tanto nas cidades como nas villas e aldeias. Mas ao mesmo tempo, entendemos que estas associações devem ter por primeiro e principal objecto fazer que aquelles que n'ellas entram cumpram fielmente os deveres da vida christã. Importa pouco, em verdade, agitar subtilmente muitas questões e dissertar com eloquencia sobre direitos e deveres, se tudo isso não tem como resultado a acção.

⁽¹⁾ Eccl., OVII, 12.

⁽²⁾ Act., XF, 28.

A acção, eis o que os tempos presentes reclamam; mas uma acção que leve sem reservas á observancia integral e escrupulosa das leis divinas e das prescripções da Igreja, á profissão livre e franca da religião, ao exercicio da caridade sob todas as suas fórmãs, sem enfraquecimentos nem com a mira em vantagens terrestres. Brilhantes exemplos d'este genero, dados por muitos soldados de Christo, mais depressa abalarão e arrastarão as almas do que a multiplicidade das palavras e a subtileza das discussões; e ver-se-hão, sem duvida, multidões d'homens calcarem aos pés o respeito humano, desprenderem-se de todos os preconceitos e de todas as hesitações, adherirem a Christo e promoverem, por sua vez, o Seu conhecimento e o Seu amor, penhor de verdadeira e solida felicidade.

Felizes effeitos sociaes da observancia da lei divina

No dia em que em cada cidade e em cada povoação a lei do Senhor fôr cuidadosamente guardada, as coisas santas rodeadas de respeito, os sacramentos frequentados, n'uma palavra, honorificado tudo o que constitue a vida christã nada mais faltará, veneraveis irmãos, para que contemplemos a restauração de todas as coisas em Christo. E nao se creia que tudo isto importa sómente á acquisição dos bens eternos; os interesses temporaes e a prosperidade publica sentirão tambem os beneficos effeitos d'isto; porque, obtidos estes resultados, os nobres e os ricos serão justos e caritativos para com os pobres, e estes supportarão com paz e com paciencia as privações da sua condição pouco afortunada; os cidadãos obedecerão, não ao arbitrio, mas ás leis; todos considerarão como um dever o respeito e o amor para com aquelles que governam e cujo *poder só vêm de Deus* ⁽¹⁾.

As reivindicações da Igreja

Mais ainda. Desde então, a todos será manifesto que a Igreja, como foi instituida por Jesus Christo, deve gosar

(1) Rom., XIII, 1.

de plena e inteira liberdade e não estar submettida a nenhuma dominação humana; e que Nós mesmo, reivindicando esta liberdade, não sómente salvaguardamos os sagrados direitos da religião, mas provemos também ao bem commum e á segurança dos povos; *a piedade é util a todos* ⁽¹⁾ e onde ella reina, *o povo está verdadeiramente assente na plenitude da paz* ⁽²⁾.

As orações do Rosario

Oxalá que Deus, *rico em misericordia* ⁽³⁾, apresse, na sua bondade, esta renovação do genero humano em Jesus Christo, pois não é obra *nem d'aquelle que quer, nem d'aquelle que corre*, mas do Deus das misericordias ⁽⁴⁾. E todos nós, veneraveis irmãos, peçamos-lhe esta graça *em espirito d'humildade* ⁽⁵⁾ por uma prece instante e continua, apoiada nos meritos de Jesus Christo.

Recorramos também á intercessão poderosissima da divina Mãe. E para a obter mais largamente, aproveitando a occasião n'este dia em que vos dirigimos estas lettras, dia em que foi instituido para solemnisar o santo Rosario, confirmamos todas as determinações pelas quaes o Nosso predecessor consagrou o mez d'outubro á augusta Virgem e prescreveu em todas as egrejas a recitação publica do Rosario. Exhortamo-vos, além d'isso, a tomar também por intercessores o purissimo Esposo de Maria, padroeiro da Igreja Catholica, e os principes dos apostolos, S. Pedro e S. Paulo.

Para que tudo isto se realise segundo os Nossos desejos e para que todos os vossos trabalhos sejam coroados d'exitto, imploramos sobre vós, em grande abundancia, os dons da graça divina. E como testemunho da caridade em que nos abramos, a vós e a todos os fieis confiados aos vossos cuidados pela divina Providencia, Nós vos concede-

(1) I Tim., IV, 8.

(2) Ps. XXXII, 18.

(3) Ephes., II, 4.

(4) Rom., IX, 16.

(5) Dan., III, 39.

mos em Deus, de todo o coração, veneráveis irmãos, assim como ao vosso clero e ao vosso povo a benção apostólica.

Dado em Roma, junto de S. Pedro, aos 4 d'outubro de 1903, primeiro do Nosso pontificado.

PIO, Papa X.

no em Deus, de modo a fazer, segundo o modo, as
as coisas que Deus a si mesmo se fez e a si mesmo se fez.

Dado em Roma, perto de S. Pedro, nos 4 dias do
de Janeiro de Nosso Pontificado.

PIO, Papa X.

*Relação dos subsidios dados pelas freguezias da diocese
no anno de 1902-903*

AMARANTE, 1.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Burgães	Sant'Iago.....	4\$500	
Campo	S. Martinho	1\$140	
Campo	Salvador	1\$000	
Carvalhosa	Sant'Iago.....	2\$800	
Codeços	S. João Baptista..	1\$000	
Lamoso	Santa Maria	1\$500	
Eiriz.....	S. João Evangelista	3\$020	
Figueiró.....	Sant'Iago.....	—\$—	
Fins de Ferreira...	S. Pedro	980	
Negrellos	S. Mamede	—\$—	
Negrellos	S. Thomé	3\$000	
Raymonda	S. Pedro	4\$000	
Rebordães	Sant'Iago.....	4\$520	
Roriz	S. Pedro	3\$500	
Villarinho	S. Miguel.....	1\$850	32\$810

AMARANTE, 2.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Alvarenga	Santa Maria	1\$150	
Avellada	Salvador	2\$510	
Barrosas	S. Estevão	2\$000	
Barrosas	Santa Eulalia	2\$100	
Cahide de Rei	S. Pedro	3\$100	
Cernadello	Sant'Iago	1\$540	
Covas	S. João Evangelista	1\$000	
Idães	Santa Maria	2\$000	
Lordello	S. Christovão	350	
Louzada	Santa Margarida	2\$000	
Louzada	S. Miguel	5\$080	
Lustosa	Sant'Iago	2\$000	
Macieira	S. João Baptista	1\$500	
Nogueira	Santa Christina	2\$600	
Ordem	Santa Eulalia	600	
Rande	Sant'Iago	1\$200	
Revinhade	Santa Maria	—\$—	
Sernande	S. João Baptista	900	
Silvares	S. Miguel	1\$700	
Souza	S. Vicente	2\$000	
Souzella	Santa Maria	3\$300	
Torno	S. Pedro Fins	3\$000	
Torrados	S. Pedro	1\$000	
Unhão	Salvador	2\$200	
Villar de Torno e sua annexa de Alemtem	Santa Maria		
	S. Mamede	1\$840	
Vizella	S. Adrião	3\$000	49\$670

AMARANTE, 3.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Ayão	S. João Baptista...	1\$000	
Ayrães	Santa Maria	6\$000	
Borba de Godim...	S. Miguel	1\$000	
Caramos	S. Martinho	—\$—	
Friande	S. Thomé	1\$200	
Jugueiros	S. Pedro	3\$000	
Lagares	S. Verissimo	1\$600	
Macieira	Santa Leocadia	4\$300	
Margaride	Santa Eulalia	6\$000	
Pedroso	Santa Maria		
Moure	Salvador	1\$500	
Pedreira	Santa Marinha	3\$500	
Penacova	S. Martinho	2\$000	
Pinheiro	Sant'Iago	4\$800	
Pombeiro	Santa Maria	—\$—	
Refontoura	S. Cypriano	2\$600	
Regilde	Santa Comba	3\$000	
Santão	S. Adrião	2\$000	
Sendim	Sant'Iago	3\$600	
Varzea	S. Jorge	2\$500	
Varziella	S. Miguel	2\$000	
Villa Cova da Lixa	Salvador	1\$000	
Villa Fria	Santa Maria	3\$250	
Villa Verde	S. Mamede	2\$500	58\$350

AMARANTE, 4.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Aboim, Chapa e Vila Garcia	S. Pedro, S. Cypriano e Salvador...	1\$000	
Amarante	S. Gonçalo.....	—\$—	
Athayde.....	S. Pedro	—\$—	
Banho	Santa Eulalia	500	
Carvalhosa.....	S. Romão.....	—\$—	
Figueiró.....	Santa Christina....	6\$260	
Figueiró.....	Sant'Iago.....	5\$700	
Fregim.....	Santa Maria	—\$—	
Freixo de Baixo...	Salvador.....	—\$—	
Freixo de Cima....	S. Miguel.....	3\$600	
Gatão.....	S. João Baptista...	5\$200	
S. Izidoro de Riba Tamega.....	S. Izidoro	6\$580	
Louredo.....	S. João Baptista...	1\$000	
Mancellos.....	S. Martinho.....	4\$000	
Oliveira	S. Paio.....	600	
Passinhos.....	S. Julião	200	
Real	Salvador.....	1\$000	
Tellões.....	S. André	1\$880	
Toutosa.....	Santa Christina....	1\$500	
Travanca.....	Salvador	4\$500	
S. Verissimo	S. Verissimo.....	—\$—	
Villa Cahiz	S. Miguel.....	3\$000	47\$020

AROUCA, 1.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Bairros.....	S. Miguel.....	500	
Fornos.....	S. Pelagio.....	1\$500	
Paraizo	S. Pedro	—\$—	
Pedorido.....	Santa Eulalia	13\$500	
Raiva	S. João Baptista...	1\$000	
Real	Santa Marinha	—\$—	
Sardoura	Santa Maria	7\$500	
Sardoura	S. Martinho.....	14\$750	
Sobrado	Nossa Senhora da Assumpção.....	1\$000	39\$750

AROUCA, 2.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Albergaria das Ca- bras.....	Nossa Senhora da Assumpção.....	—\$—	
Arouca.....	S. Bartholomeu....	2\$300	
Burgo.....	SS. Sacramento ...	—\$—	
Cabreiros.....	S. Mamede.....	—\$—	
Chave.....	Santa Eulalia.....	1\$500	
Espiunca e a sua an- nexa de Canellas.	S. Martinho e S. Miguel.....	500	
Santa Eulalia.....	Santa Eulalia.....	—\$—	
Janarde.....	S. Barnabé.....	—\$—	
Moldes.....	S. Estevão.....	1\$300	
Rossas.....	Nossa Senhora da Conceição.....	—\$—	
Tropeço.....	Santa Marinha....	1\$000	
Urrô.....	S. Miguel.....	—\$—	
Varzêa.....	Salvador.....	—\$—	6\$600

AROUCA, 3.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Carregosa	Salvador	1\$500	
Castellões	S. Pedro	1\$500	
Cepellos	S. João Baptista...	4\$000	
Codal	Sant'Iago	—\$—	
Macieira de Cam-	Nossa Senhora da		
bra	Natividade	—\$—	
Macinhata de Seix	Santo André	—\$—	
Ossella	S. Pedro	1\$200	
Roge	Salvador	3\$800	
Travanca	S. Martinho	500	
Villa Chã	Nossa Senhora da		
	Purificação	—\$—	
Villa Cova de Per-			
rinho	S. João Baptista...	—\$—	12\$500

AROUCA, 4.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Albergaria a Velha	Santa Cruz.....	— \$—	
Alquerubim.....	Santa Marinha	5\$000	
Angeja.....	Nossa Senhora das Neves.....	— \$—	
Beduido	Sant'Iago.....	6\$860	
Branca.....	S. Vicente.....	1\$500	
Canellas.....	S. Thomé.....	2\$000	
Fermelã.....	S. Miguel.....	1\$500	
Frossos	S. Paio.....	— \$—	
Loure.....	S. João Baptista...	— \$—	
Palmaz.....	Santa Marinha	— \$—	
Pinheiro da Bem- posta.....	S. Paio.....	— \$—	
Ribeira de Fragoas	Sant'Iago.....	— \$—	
Salreu	S. Martinho.....	600	
Valle Maior.....	Santa Eulalia	— \$—	17\$460

FEIRA, 1.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Arcozello.....	S. Miguel.....	1\$000	
Avintes	S. Pedro	1\$000	
Canellas.....	S. João	1\$000	
Canidello.....	S. André.....	2\$500	
Ciestuma.....	Santa Marinha	6\$500	
Golpilhares	Santa Maria	—\$—	
Grijó.....	Salvador	10\$000	
Guetim.....	S. Estevão.....	—\$—	
Mafamude.....	S. Christovão	7\$500	
Magdalena.....	Santa Maria	1\$000	
Marinha.....	S. Felix	(¹) 2\$000	
Olival.....	Santa Maria	—\$—	
Oliveira do Douro..	Santa Eulalia	1\$000	
Pedroso.....	S. Pedro	(²) 7\$500	
Pedrozinho.....	Salvador	—\$—	
Sandim.....	Santa Maria	2\$500	
Seixezello.....	Santa Maria	—\$—	
Sermonde.....	S. Pedro	—\$—	
Serzedo.....	S. Mamede	1\$500	
Valladares.....	Salvador	500	
Villa Nova de Goya	Santa Marinha	2\$000	
Villar de Andorinho	Salvador	1\$000	
Villar do Paraizo ..	S. Pedro	—\$—	48\$500

(¹) 1\$000 rs. são do Rev. José Alves dos Santos.

(²) 3\$000 rs. são do anno preterito.

FEIRA, 2.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Anta.....	S. Martinho.....	3\$400	
Argoncilhe.....	S. Martinho.....	—\$—	
Caldellas.....	S. Jorge.....	6\$750	
Canedo.....	S. Pedro.....	7\$050	
Esmoriz.....	Santa Maria.....	1\$500	
Espinho.....	N. Senhora d'Ajuda	—\$—	
Fiães.....	Santa Maria.....	—\$—	
Gião.....	S. André.....	1\$500	
Guizande.....	S. Mamede.....	7\$500	
Lamas... ..	Santa Maria.....	2\$000	
Lever.....	S. André.....	7\$000	
Lobão.....	Sant'Iago.....	—\$—	
Lourosa.....	Sant'Iago.....	3\$000	
Mosellos.....	S. Martinho.....	1\$500	
Nogueira da Rege- doura.....	S. Christovão.....	1\$000	
Oleiros.....	S. Paio.....	1\$700	
Paços de Brandão..	S. Cypriano.....	—\$—	
Paramos.....	S. Thyrsos.....	7\$320	
Sanguedo.....	Santa Eulalia.....	—\$—	
Silvalde.....	Sant'Iago.....	—\$—	
Ver.....	S. João.....	5\$000	
Villa Maior.....	S. Mamede.....	1\$000	57\$220

FEIRA, 3.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Arada.....	S. Martinho.....	4\$120	
Bunheiro.....	S. Matheus.....	—\$—	
Cortegaça.....	Santa Marinha.....	1\$500	
Escapães.....	S. Martinho.....	1\$220	
Espargo.....	Sant'Iago.....	—\$—	
Fornos.....	Salvador.....	—\$—	
Maceda.....	S. Pedro.....	8\$000	
Mosteiró.....	Santo André.....	800	
Murtosa.....	Santa Maria.....	¹ 10\$000	
Ovar.....	S. Christovão.....	2\$500	
Pardilhó.....	S. Pedro.....	2\$000	
Rio-Meão.....	Sant'Iago.....	1\$000	
Souto.....	S. Miguel.....	—\$—	
Sub-Feira.....	S. Pedro Fins.....	800	
Travanca.....	S. Mamede.....	1\$000	
Vallega.....	Santa Maria.....	30\$000	
Veiros.....	S. Bartholomeu.....	1\$000	
Villa da Feira.....	S. Nicolau.....	—\$—	63\$940

(1) 5\$000 reis são a esmola do Rev. Encomendado.

FEIRA, 4.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Arrifana.....	Santa Maria.....	—\$—	
Avanca	Santa Marinha	—\$—	
Cezár.....	S. Pedro	500	
Cucujães	S. Martinho.....	—\$—	
Escariz	Santo André.....	1\$100	
Fajões	S. Martinho.....	1\$000	
Fermedo	Santa Maria	500	
Gandra	S. Martinho.....	630	
Louredo.....	S. Vicente.....	2\$700	
Loureiro	S. João	4\$415	
Macieira de Sarnes.	Santa Eulalia	—\$—	
Madail	S. Mamede	—\$—	
Madeira.....	S. João	(¹) 7\$500	
Mansores.....	Santa Christina....	1\$000	
Matto	S. Miguel.....	1\$260	
Milheirós de Poiares	S. Miguel.....	5\$070	
Nogueira do Cravo.	S. Christovão	2\$000	
Oliveira d'Azemeis.	S. Miguel.....	1\$000	
Pereira.....	S. Vicente.....	5\$000	
Pigeiros	Santa Maria	1\$000	
Pindello	Santa Maria	2\$040	
Riba d'Ul.....	Sant'Iago.....	—\$—	
Romariz.....	S. Izidoro	2\$000	
Ul.....	Santa Maria	—\$—	
Valle	Santa Maria	1\$200	
Villa Chã.....	S. Pedro	1\$500	41\$315

(¹) A quantia de 3\$850 rs. já pertence ao anno de 1900 e 3\$650 pertence ao corrente.

MAIA, 1.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Aguas Santas	Santa Maria	1\$500	
Aldoar e Nevogilde.	S. Martinho e S. Miguel	—\$—	
Barreiros	S. Miguel	500	
Santa Cruz do Bispo	Santa Cruz	500	
Custoias	Sant'Iago	2\$000	
Foz do Douro	S. João	30\$000	
Gueifães	S. Faustino	—\$—	
Guifões	S. Martinho	2\$000	
Infesta	S. Mamede	1\$500	
Leça do Balio	Santa Maria	—\$—	
Leça da Palmeira..	S. Miguel	1\$200	
Lordello do Ouro..	S. Martinho	1\$000	
Mattosinhos	Salvador	2\$800	
Milheirós	Sant'Iago	2\$300	
Moreira	Salvador	1\$500	
Perafita	S. Mamede	2\$000	
Ramalde	Salvador	1\$000	
Vermoim	S. Romão	—\$—	49\$800

MAIA, 2.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Arvore.....	Salvador.....	—\$—	
Avelleda.....	Santa Eulalia	500	
Avioso	S. Pedro	500	
Azurara.....	Santa Maria.....	500	
Canidello	S. Pedro	5\$190	
Fajozes	S. Pedro	1\$100	
Fornello.....	S. Martinho.....	1\$000	
Gemunde.....	S. Cosme e Damião.	1\$200	
Gião	S. Estevão.....	—\$—	
Guilhabreu.....	S. Martinho.....	1\$200	
Labruge.....	Sant'Iago.....	—\$—	
Lavra.....	Salvador	—\$—	
Macieira.....	Salvador	1\$000	
Malta.....	Santa Christina....	1\$600	
Mindello.....	S. João	—\$—	
Modivas.....	Salvador	2\$000	
Mosteiró.....	S. Gonçalo	2\$000	
Retorta.....	Santa Marinha	—\$—	
Tougues.....	S. Vicente.....	2\$500	
Vairão	Salvador	1\$000	
Villa Chã.....	S. Mamede	1\$500	
Villa Nova da Telha	Santa Maria	1\$000	
Villar.....	Santa Maria	1\$500	
Villar do Pinheiro..	Santa Marinha	—\$—	25\$290

MAIA, 3.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Agrella.....	S. Pedro	—\$—	
Agua Longa	S. Julião	5\$000	
Alfena	S. Vicente.....	3\$000	
Alvarelhos.....	Santa Maria	4\$230	
Asmes	S. Lourenço.....	2\$000	
Avioso	Santa Maria	1\$000	
Barca	S. Martinho.....	1\$500	
Bougado.....	S. Martinho.....	5\$600	
Bougado.....	Sant'Iago.....	11\$675	
Carreira.....	Sant'Iago.....	200	
Coronado.....	S. Mamede	6\$500	
Coronado.....	S. Romão.....	3\$500	
Couto.....	Santa Christlna....	1\$200	
Couto.....	S. Miguel.....		
Covellas.....	S. Martinho.....	2\$000	
Fins.....	S. Pedro	2\$785	
Folgosa	A Transfiguração..	1\$000	
Gondim	A Transfiguração..	—\$—	
Guidões	S. João	5\$120	
Guimarei.....	S. Paio.....	2\$760	
Lamellas	Santa Eulalia	1\$000	
Monte Cordova....	A Transfiguração..	—\$—	
Muro	S. Christovão.....	2\$250	
Nogueira	Santa Maria	2\$500	
Refojos.....	S. Christovão	—\$—	
Reguenga.....	Santa Maria	1\$000	
Silva Escura.....	Santa Maria.....	1\$840	
Santo Thyrsso	S. Maria Magdalena	8\$000	75\$660

PENAFIEL, 1.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Aguiar de Souza ..	S. Romão.....	1\$200	
Astromil.....	Santa Marinha ..	1\$200	
Baltar.....	S. Miguel.....	5\$000	
Campo ¹	S. Martinho.....	—\$—	
Cova.....	S. Pedro	2\$060	
Covello.....	Santa Maria	1\$730	
Fanzeres	Salvador	—\$—	
Foz do Souza	S. João	2\$500	
Gandra	S. Miguel	10\$000	
Gondomar.....	S. Cosme.....	1\$500	
Jovim.....	Santa Cruz.....	1\$500	
Medas	Santa Maria	8\$370	
Parada Thodea ...	S. Martinho.....	1\$530	
Rebordosa	S. Miguel.....	3\$000	
Recarei.....	S. ^a do Bom Despacho	3\$300	
Rio Tinto.....	S. Christovão	1\$500	
Sobrado.....	Santo André.....	10\$000	
Sobreira.....	S. Pedro	4\$000	
Valbom.....	S. Verissimo.....	2\$000	
Vallongo.....	S. Mamede	8\$000	
Vandoma	Santa Eulalia	2\$000	70\$440

¹ No anno de 1900 deu 6\$145; em 1901 rendeu 8\$020.

PENAFIEL, 2.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Boelhe	S. Gens.....	2\$500	
Cabeça Santa.....	Salvador	5\$900	
Canellas.....	S. Mamede	10\$060	
Capella.....	Sant'Iago.....	9\$470	
Entre ambos os rios	S. Miguel	1\$500	
Figueira.....	S. Marinha	4\$000	
Fonte Arcada.....	Sant'Iago.....	4\$000	
Lagares.....	S. Martinho.....	8\$000	
Lomba.....	S. Antonio.....	1\$500	
Melres	Santa Maria.....	3\$000	
Oldrões.....	S. Estevão.....	1\$630	
Paredes	S. Miguel.....	3\$200	
Pinheiro.....	S. Vicente.....	3\$000	
Portella	S. Paio	3\$130	
Rio de Moinhos....	S. Martinho.....	6\$500	
Sebolido ¹	S. Paio	10\$000	
Valpedre	Sant'Iago.....	5\$000	82\$390

¹ 4\$200 réis é o rendimento dos habitantes do lugar do Rio Mau, e os 7\$860 é o rendimento da freguezia.

PENAFIEL, 3.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Abragão.....	S. Pedro.....	2\$000	
Athayde.....	S. Pedro.....	—\$—	
Castellões de Recesi- nhos.....	Salvador.....	1\$000	
Constance.....	Santa Eulalia.....	1\$500	
Croca.....	S. Pedro.....	1\$000	
Duas Igrejas.....	S. Adrião.....	2\$000	
Erivo.....	S. Vicente.....	3\$500	
Gallegos.....	Salvador.....	1\$420	
Guilhufe.....	S. João Baptista...	2\$500	
Luzim.....	S. João.....	1\$350	
Marecos.....	Santo André.....	1\$500	
S. Martha.....	S. Martha.....	—\$—	
Maurelles.....	Santa Maria.....	5\$260	
Milhundos.....	S. Martinho.....	—\$—	
Paço de Souza.....	Salvador.....	7\$500	
Penafiel.....	S. Martinho.....	—\$—	
Perozello.....	S. Maria.....	3\$000	
Rans.....	S. Miguel.....	1\$760	
Recesinhos.....	S. Mamede.....	1\$000	
Recesinhos.....	S. Martinho.....	2\$000	
Urrô.....	S. Miguel.....	1\$000	
Villa Boa de Quires	S. André.....	6\$500	
Villa Cova de Vez d'Aviz.....	S. Romão.....	3\$000	48\$790

PENAFIEL, 4.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Beire	S. Miguel... ..	1\$500	
Bitarães.....	S. André.....	—\$—	
Boim	S. Vicente.....	1\$800	
Bustello	S. Miguel.....	3\$000	
Castellões de Cepe- da.....	Saivador.....	2\$650	
Casaes	S. Paio	2\$000	
Cristellos.....	Santo André.....	—\$—	
Gondellães.....	S. Pedro	1\$500	
Lodares	Santa Marinha	3\$000	
Magdalena.....	Santa Maria	1\$650	
Meinedo.....	Santa Maria	15\$500	
Nespereira.....	S. João Evangelista	1\$000	
Nevogilde.....	S. Verissimo.....	3\$850	
Novellas.....	Salvador	2\$000	
Pias	S. Lourenço	4\$000	43\$450

PENAFIEL, 5.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Arreigada	S. Pedro	—\$—	
Besteiros e sua annexa Christello ..	S. Cosme.....	1\$500	
	S. Miguel.....		
Cette	S. Pedro	3\$000	
Duas Igrejas	Santa Maria	—\$—	
Ferreira.....	S. Pedro	—\$—	
Figueiras.....	Salvador	2\$020	
Frazão	S. Martinho	1\$500	
Freamunde	Salvador	1\$400	
Lordello.....	Salvador	3\$000	
Louredo.....	S. Christovão	2\$000	
Meixomil	Salvador	1\$000	
Modellos.....	Sant'Iago.....	—\$—	
Mouriz.....	S. Romão.....	3\$700	
Paços de Ferreira..	Santa Eulalia	1\$060	
Pena Maior.....	Salvador	1\$000	
Seroa.....	S. Mamede	—\$—	
Sobrosa	Santa Eulalia	4\$000	
Villa Cova de Carros	S. João Evangelista	2\$500	
Villela	S. Estevão.....	6\$000	33\$680

SOBRE-TAMEGA, 1.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Alpendurada e Mat- tos	S. João Baptista e S. Miguel.....	2\$000	
Ariz.....	S. Martinho.....	—\$—	
Avessadas.....	S. Martinho.....	1\$500	
Favões.....	S. Paio.....	1\$100	
Fornos.....	Santa Marinha	3\$080	
Freixo.....	Santa Maria	1\$400	
S. Lourenço do Dou- ro.....	S. Lourenço	2\$000	
Magrellos.....	Salvador.....	1\$500	
Manhuncellos.....	S. Mamede	1\$500	
Paços de Gaiolo ...	S. Clemente.....	—\$—	
Paredes de Viadoces	S. Romão.....	1\$000	
Penha Longa.....	Santa Maria.....	—\$—	
Rio de Gallinhas...	S. Miguel.....	1\$400	
Rosem.....	Santa Maria	800	
Sande.....	S. Martinho.....	2\$500	
Sobre-Tamega.....	Santa Maria	1\$500	
Thuias.....	Salvador.....	4\$320	
Torrão.....	S. Clara.....	1\$000	
Varzeia do Douro..	S. Martinho.....	—\$—	
Villa Boa do Bispo.	Santa Maria.....	—\$—	26\$600

SOBRE-TAMEGA, 2.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Alliviada	S. Martinho.....	(¹)—\$—	
Ancede.....	Santo André	—\$—	
Baião	Santa Leocadia....	—\$—	
Campello.....	S. Bartholomeu....	1\$000	
Covellas.....	S. Thomé.....	2\$000	
Santa Cruz do Douro.....	Santa Cruz.....	2\$500	
Folhada.....	S. João Baptista...	2\$500	
Frende.....	Santa Maria	1\$200	
Gestaçô	S. João Baptista...	—\$—	
Gôve	Santa Maria.....	—\$—	
Grillo.....	S. João Baptista...	—\$—	
Loivos do Monte e Tollões.....	S. Paio, Santa Comba.....	(²)—\$—	
Loivos da Ribeira..	S. Maria Magdalena	2\$000	
Mesquinhata	Sant'Iago.....	—\$—	
Ovil	S. João Baptista...	—\$—	
Soalhães.....	S. Martinho.....	10\$000	
Taboado.....	Salvador	9\$500	
Teixeira.....	S. Pedro	—\$—	
Teixeiró.....	Santa Maria	—\$—	
Tresouras	S. Miguel.....	1\$200	
Valladares.....	Sant'Iago.....	—\$—	
Varzea d'Ovelha...	S. André.....	13\$720	
Viariz.....	S. Faustino.....	1\$500	
Zezere.....	Santa Marinha	—\$—	47\$120

(1) A collecta d'esta freguezia está junta á de Varzea d'Ovelha.

(2) Com Viariz.

SOBRE-TAMEGA, 3.º DISTRICTO

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Anciães	S. Paio.....	—\$—	
Bustello	S. Mamede	—\$—	
Canadello	S. Pedro	—\$—	
Candemil	S. Christovão.....	—\$—	
Carneiro.....	S. Martinho.....	—\$—	
Carvalho de Rei...	S. Martinho.....	—\$—	
Cepellos e annexa de Magdalena ou Gestáço	Santa Maria		
	S. Maria Magdalena	1\$000	
Fridão	S. Faustino.....	2\$140	
Gondar.....	Santa Maria	7\$000	
Gouvêa ¹	S. Simão.....	—\$—	
Jazente.....	Santa Maria	2\$000	
Lomba.....	S. Pedro	—\$—	
Lufrei	Salvador	—\$—	
Monte.....	Salvador	4\$000	
Ovelha do Marão ..	S. Maria d'Aboadella	—\$—	
Padornello	Santo André.....	—\$—	
Robordello ²	Nossa Senhora das Dôres.....	2\$020	
Sanche e annexa de Cernadello.....	S. Izidoro e Sant'Iago.....	—\$—	
Varzea.....	S. João Baptista...	—\$—	
Villa Chã do Marão	S. Estevão.....	1\$500	19\$660

¹ Juntamente com Canadello.² Vem com o nome de S. Simão.

CIDADE

Freguezias	Oragos	Quantias	Total
Sé.....	Nossa Senhora da Assumpção.....	241\$500	
Bomfim.....	Senhor da Boa Mor te.....	50\$000	
Campanhã.....	Santa Maria.....	4\$500	
Santo Ildefonso....	S. Ildefonso.....	20\$000	
Paranhos.....	S. Verissimo.....	5\$000	
Cedofeita.....	S. Martinho.....	50\$000	
S. Nicolau.....	S. Nicolau.....	—\$—	
Rev. Parocho de Mi ragaya.....	S. Pedro.....	1\$000	
Massarellos.....	Nossa Senhora da Boa Viagem.....	2\$610	
Victoria.....	Nossa Senhora da Victoria.....	23\$000	397\$610

*Relação das pessoas e corporações que subscreveram
fóra das corporações parochiaes no anno de 1902*

Designação	Quantias	Total
D. Antonio, Bispo do Porto	50\$000	
Cabido da Sé Cathedral.....	25\$000	
Seminario do Porto	7\$720	
Seminario dos Carvalhos.....	22\$820	
Collegio do Fôjo (Bomfim).....	1\$800	
« das Aguas-Ferreas.....	5\$000	
Beneficiado Miguel Roiz de Jesus.....	1\$000	
Conferencia de S. Vicente de Paulo da Associação Catholica.....	5\$000	
« de S. Vicente de Paulo de Mattosinhos.....	6\$700	
Conferencia de S. Vicente de Paulo de Campanhã.....	1\$500	
Conferencia de S. Vicente de Paulo de S. Nicolau.. ..	1\$600	
Conferencia de S. Vicente de Paulo de Paranhos.....	4\$000	
Conferencia de S. Vicente de Paulo de Massarellos	1\$980	
Conferencia de S. Vicente de Paulo do Bomfim	1\$000	
Conferencia da Immaculada Conceição..	1\$800	
« de S. Vicente de Paulo de Cedofeita.....	5\$000	
Conferencia da Victoria.....	1\$520	
« da Sé.....	3\$400	
Asylo das Irmansinhas dos Pobres	2\$500	
Recolhimento do Bom Pastor	5\$000	
Seminario Apostolico da Formiga.....	5\$000	

Designação	Quantias	Total
Irmãs Dominicanas do Dispensario do Porto.....	2\$500	
Empregadas do Recolhimento das Meninas Desamparadas.....	3\$400	
Anonymo do concelho d'Agueda.....	10\$000	
2 anonymas da Sé.....	4\$500	
Apostolado da Oração do Seminario do Porto.....	10\$000	
P. ^e Antonio Pinto de Freitas Coutinho (Abbate aposentado de Frende).....	1\$000	
P. ^e Antonio Nogueira de Paiva e Souza	1\$000	
D. Maria José Fornellos.....	25\$000	
D. Virginia Fornellos.....	25\$000	
D. Maria Izabel Dias Guimarães....	2\$000	
Padre João d'Oliveira Saborino, d'Ovar e subscrição por elle promovida....	9\$000	
D. Maria da Conceição Vieira da Costa	2\$500	
D. Rosa de Jesus Dias da Silva.....	500	
Director da Congregação de Maria S.S. e S. Luiz Gonzaga.....	4\$000	
D. Maria L. G. G. Pereira.....	1\$000	
D. Constança Guedes da Silva da Fonseca e irmã.....	1\$000	
Conego Jeremias Antonio Pinheiro.....	5\$000	
Duarte Huet de Bacellar.....	5\$000	
<i>Somma...</i>		273\$740

RESUMO

Comarca	Districtos	Quantias	Total
Amarante.....	1. ^o	32\$810	
»	2. ^o	49\$670	
»	3. ^o	58\$350	
»	4. ^o	47\$020	
Arouca.....	1. ^o	39\$750	
»	2. ^o	6\$600	
»	3. ^o	12\$500	
»	4. ^o	17\$460	
Feira	1. ^o	48\$500	
»	2. ^o	57\$220	
»	3. ^o	63\$940	
»	4. ^o	41\$315	
Maia.....	1. ^o	49\$800	
»	2. ^o	25\$290	
»	3. ^o	75\$660	
Penafiel	1. ^o	70\$440	
»	2. ^o	82\$390	
»	3. ^o	48\$790	
»	4. ^o	43\$450	
»	5. ^o	33\$680	
Sobre-Tamega.....	1. ^o	26\$600	
»	2. ^o	47\$120	
»	3. ^o	19\$660	
Cidade.....		397\$610	
Subsidios fóra das subscripções paro- chiaes		273\$740	
Juro do dinheiro depositado (liquido) e da Commissão de Solemne Homenagem..		29\$870	
			1:699\$235

biblioteca
municipal
barcelos



5655

Dinheiro de S. Pedro (quinta
pastoral) e Immaculad